



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guaçuano.

EU, Vereador WILSON ALVES FERREIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, Estado de São Paulo, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

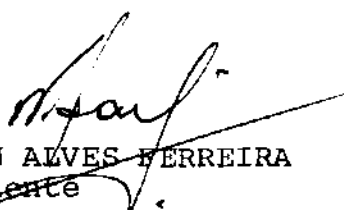
ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de Cidadão Guaçuano, ao Doutor ANDRÉ FRANCO MONTORO, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º) A entrega do referido Título se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara.

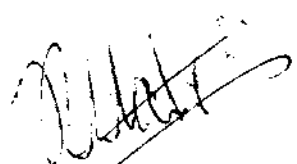
ARTIGO 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, 05 de Setembro de 1983


Vereador WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


Bel. JOSÉ ROBERTO STABILE
Diretor de Secretaria